

AC. EM CÂMARA

(03) EXPROPRIAÇÃO DOS TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA DE "PASSAGEM INFERIOR À LINHA DO MINHO, LUGAR DE S. SEBASTIÃO - AREOSA":-

A Câmara Municipal deliberou ao abrigo do disposto no artigo 64º, nº 7, alínea c) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro e nos termos do disposto nos artigos 10º, 14, 2º e 15º todos do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, solicitar à Assembleia Municipal: **1)** Declaração de utilidade pública da expropriação das parcelas de terreno constantes do mapa adiante transcrito, necessárias à realização da obra de "PASSAGEM INFERIOR À LINHA DO MINHO, LUGAR DE S. SEBASTIÃO - AREOSA"; **2)** Declaração de urgência da expropriação. O presente pedido de declaração de utilidade pública e de urgência funda-se nos seguintes pressupostos e requisitos, conforme dispõe o art.º 10º do referido diploma legal: a) A construção da passagem inferior no lugar de S. Sebastião, freguesia de Areosa inscreve-se no âmbito das obrigações assumidas pela Câmara Municipal no Protocolo celebrado com a Refer em 9 de Junho de 2005, relativo à eliminação das passagens de nível do concelho de Viana do Castelo e está prevista no Plano de Urbanização da Cidade (com as alterações introduzidas pelo Plano Director Municipal); b) A indicação dos bens a expropriar e dos proprietários é a constante do seguinte mapa cadastral;

Parcela	Proprietário	Área	Artigo Matricial	Registo
B	José Ramos da Cruz	28,00m ²	1128U	Omisso
B1	Narcisa da Conceição Afonso de Passos Campainha	4,00m ²	2176 - Fracção 1- U	2470/Areosa
C	António Barreiros de Carvalho	103,00m ²	1282U	Omisso
E	Centro Social e Paroquial da Areosa	703,00m ²	3372R	2267/19931008
E1	António Cerqueira Ramos	14,30m ²	1575R	2437/19940523
E2	Carlos Gonçalves Pires	62,00m ²	294 - U	2394/940411
F	António de Carvalho Enes Viana	267,00m ²	3374R	3647/20011228
G	Construções Novilar, Ld ^a .	972,00m ²	2147R/2146R	625/19870925- 1897/19920527
H	Jorge Espírito Santo Imobiliária Lda - Credor Hipotecário: BPN - Banco Português de Negócios, S.A.	109,00m ²	1596U	3708/20020925
I	Junta Freguesia de Areosa	154,00m ²	D.P	Omisso

c) A previsão dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 291.000,00 €, conforme relatório elaborado por perito de lista oficial; d) De acordo com o PDM de Viana do Castelo as parcelas a expropriar localizam-se em Espaço Urbano - Espaço Urbanizável - edifícios uni ou bi familiares. e) A atribuição de carácter urgente à presente expropriação resulta genericamente do disposto no artigo 103º do Regulamento Geral das Estradas e Caminhos Municipais aprovado pela Lei nº 2110 de 19 de Agosto de 1961 e em particular da necessidade de dar execução ao programado no Protocolo assinado com a Refer. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presentes o Presidente da Câmara e os Vereadores José Maria Costa, Luís Nobre, Vítor Lemos, Mafalda Rego, Carvalho Martins, Patrício Rocha e António Amaral.

11.ABRIL.2008

